



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 518/2019 - CASACIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 49º, inciso IV, da Portaria nº 109, de 06 de fevereiro de 2014, desta Secretaria de Estado da Casa Civil, e,

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar as atividades de descarte de documentos do Arquivo Geral desta Secretaria de Estado da Casa Civil;

Considerando o imperativo legal da regulação do limite de tempo de arquivamento de documentos públicos do Estado de Goiás;

Considerando a Lei nº 16.226, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre os arquivos públicos no âmbito estadual;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 14 de março de 2013, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, que dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, estabelece critérios para a avaliação da massa documental acumulada, classificação do grau e prazo de sigilo e procedimentos para a eliminação, transferência, recolhimento de documentos ao Arquivo Central do Estado, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 08 de agosto de 2014, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, que altera dispositivos da Instrução Normativa nº 04/2013, de 14 de março de 2013 e dá outras providências;

Considerando o constante nos autos nº 201900013000858;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de análise, catalogação, guarda e descarte de documentos oficiais do Arquivo da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Secretaria de Estado da Casa Civil como membros para atuarem na referida Comissão:

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	Celeny da Glória Oliveira	148.140.131-91	Assistente Administrativo II, G-XIII
2	Cleusmar Teixeira de Araújo	469.713.941-00	Chefe de Núcleo de Consolidação de Legislação
3	João Paulo de Oliveira	810.426.631-49	Assistente de Gabinete F, Ref. III
4	Kátia Adriane Nicolau Gonzaga	441.242.601-72	Assessor Especial E, Ref. V
5	Lourdes Rodrigues Lacerda	618.563.551-87	Assistente de Gabinete E, Ref. V
6	Valéria Apolinária de Lima Pinheiro	005.127.201-69	Assessor Especial C, Ref. V
7	Vanessa Borin Rezende	439.563.191-68	Assistente de Gestão Administrativa
8	Weder Vieira de Freitas	850.976.831-53	Assessor Especial A, Ref. III

Parágrafo Único - Fica designado como Presidente da Comissão o servidor CLEUSMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO, que, em seus impedimentos e ausências designará sua substituição por outro integrante da Comissão.

Art. 3º As decisões relativas a descarte de documentos deverão ser fundamentadas conforme legislação pertinente a matéria.

Art. 4º Fica definida a seguinte escala de trabalho para o exercício de 2019, até o término do procedimento de descarte:

Nº	NOME	CPF	TURNO
1	Celeny da Glória Oliveira	148.140.131-91	MATUTINO
2	Cleusmar Teixeira de Araújo	469.713.941-00	INTEGRAL
3	João Paulo de Oliveira	810.426.631-49	VESPERTINO
4	Kátia Adriane Nicolau Gonzaga	441.242.601-72	VESPERTINO
5	Lourdes Rodrigues Lacerda	618.563.551-87	MATUTINO
6	Valéria Apolinária de Lima Pinheiro	005.127.201-69	VESPERTINO
7	Vanessa Borin Rezende	439.563.191-68	VESPERTINO
8	Weder Vieira de Freitas	850.976.831-53	MATUTINO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA, Secretário (a) de Estado, em 22/03/2019, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6395730 e o código CRC 746905C6.

NÚCLEO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900013000858



SEI 6395730